

ATA Nº 1/CCA-CL/UFFRS/2023

ATA DA 1ª SESSÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA -  
BACHARELADO

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, no auditório Prof. Diego Ricieri Manenti do Bloco dos Professores do campus da Universidade Federal da Fronteira Sul, reuniu-se o colegiado do Curso de Graduação em Agronomia – Bacharelado, presidida pelo coordenador do curso Prof. Douglas Rodrigo Kaiser. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros:** Gilmar Roberto Meinerz, Nerison Luis Poersch e respectivo suplente Sidinei Zwick Radons, Tatiane Chassot, Carla Maria Garlet de Pelegrin, Odair José Schmitt e Felipe Junior Heckler. **Não compareceu à sessão por motivo justificado o(s) seguinte(s) conselheiro(s):** Renan Costa Beber Vieira. **Não compareceu à sessão:** Débora Leitzke Betemps. Iniciada a sessão o presidente verificou o *quorum* e de imediato passou, ao (1) **Expediente. 1.1 Apreciação da Ata nº. 11/CCA-CL/UFFRS/2022.** A Ata foi colocada em apreciação, foi aprovada com ajustes ortográfico. **1.2 Comunicados.** a) foi informado que estão em andamento os processos seletivos para ingresso no primeiro semestre de dois mil e vinte e três. Sendo que houve a publicação de um edital suplementar que disponibilizou dez vagas e que obteve cinquenta e seis inscrições. Também está em andamento o Processo de seleção via SISU, com disponibilidade de cinquenta vagas e cento e dezenove inscritos. Com isso a probabilidade de completar as vagas disponibilizadas é grande, pelo alto número de inscritos. Pode ocorrer de termos uma turma ingressante com sessenta acadêmicos; b) edital de transferências e retornos, com dezenove vagas tendo tido doze inscritos. Como houve menos inscritos do que vagas disponibilizadas, todos foram selecionados; c) está em vigência desde primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três o novo regulamento de graduação publicado pela Resolução 40 do Conselho Universitário. Foi recomendado que todos leia o novo regulamento para se familiarizar com as novas normas; d) a professora Carla questionou, caso os processos seletivos em andamento completem sessenta matrícula ingressantes no curso, seria possível abrir mais uma turma do CCR de Anatomia Vegetal, em virtude do espaço restrito para as práticas em laboratório. O presidente informo que sim, que isso é necessário e possível, caso se confirme o excedente de matrículas ingressantes. Por fim o professor solicitou a inclusão de mais um item na ordem do dia, versando sobre a quebras de pré-requisitos. Os membros do colegiado aprovaram a inclusão do item por unanimidade. A (2) **Ordem do Dia: 2.1 Situações incompleta (INC); 2.2 Turmas especiais; 2.3 Quebras de pré-requisitos; e 2.4 Assuntos Gerais.** A pauta foi colocada em apreciação e aprovada. Passou-se ao item **2.1 Situações incompleta (INC):** o presidente apresentou os requerimentos de situação INC: A acadêmica Carla Letícia Rogoski, solicitou situação INC para os CCR de TCC II em virtude de questões de saúde. O colegiado aprovou o requerimento da acadêmica e estabeleceu como prazo final o primeiro semestre letivo de dois mil e vinte e três. A acadêmica Tatiane Koslowski, solicitou situação INC para o CCR de TCC II, em virtude de questões de saúde. O colegiado aprovou o requerimento da acadêmica e estabeleceu como prazo final o primeiro semestre letivo de dois mil e vinte e três. A acadêmica Vanessa dos Santos Dornelles estava em situação de atendimento domiciliar e solicitou situação INC. O professor Gilmar informou que a acadêmica fez contato questionando sobre como desenvolveria as atividades em regime domiciliar e foi orientada a desenvolver as atividades teóricas e para as atividades práticas será recomenda situação INC. A acadêmica solicitou situação INC para Bromatologia, Clínica Fitopatológica, Biologia e manejo de plantas daninhas. O colegiado aprovou o requerimento da acadêmica e estabeleceu como prazo final o primeiro semestre letivo de dois mil e vinte e três. O acadêmico Alexandre Theobald Busse encaminhou novo atestado ampliando o atendimento domiciliar já concedido. Com isso ele provavelmente

48 não consiga integralizar o semestre corrente. Para as matrículas do próximo semestre o  
49 coordenador irá consultar os professores dos CCRs para ver se é possível atender em regime  
50 domiciliar e caso não seja possível, a matrícula será cancelada. Foi questionado o caso dos CCR  
51 do segundo semestre de dois mil e vinte e dois, podem ser convertido em situação INC. O  
52 colegiado autorizou a conversão em situação INC, estabelecendo o prazo para integralização das  
53 atividades até o final do primeiro semestre de dois mil e vinte e três. **2.2 Turmas especiais:** O  
54 coordenador apresentou os pedidos de turmas especiais de: Bromatologia, com cinquenta e uma  
55 assinaturas. O presidente questionou ao professor Gilmar que ministra o CCR, se seria possível  
56 viabilizar a ofertar suplementar. O professor Gilmar informou que foi notificado pela  
57 Coordenação Acadêmica que serão ofertas turmas especiais de Forragicultura e Avicultura e para  
58 essa oferta não haverá discussão ou deliberação do colegiado. Com essas duas ofertas pela  
59 coordenação acadêmica, somado a oferta regular do próximo semestre o professor já estará com  
60 a carga horária excedente, totalizando vinte e nove créditos. Sendo assim colocou a disposição  
61 caso algum professor queira ministrar a oferta. O colegiado deliberou pela consulta ao professor  
62 Décio sobre a possibilidade de assumir a oferta. Sendo disponibilizado cinquenta vagas. O  
63 critério de preenchimento sugerido é o Índice de desempenho acadêmico, caso não seja possível  
64 viabilizar para o período de rematrícula. Caso o professor não aceite ministrar a oferta, ela não  
65 será concretizada. Foi apresentado a demanda de turma especial de Culturas anuais I, contendo  
66 nove alunos inscritos. Foi consultado o professor Nerison sobre a possibilidade de oferta de  
67 turma especial, sendo que o professor, disse não poder assumir a oferta neste momento. A  
68 professora Juliane se disponibilizou para ministrar a oferta caso algum aluno da lista seja  
69 provável formando no próximo semestre. Foram autorizados pelo colegiado a oferta de vinte  
70 vagas, condicionada a existência de provável formando na lista apresentada. **2.3 Quebras de**  
71 **pré-requisitos:** O presidente apresentou os pedidos de quebra de pré-requisito dos acadêmicos:  
72 Fernanda Pereira de Souza – GCA242 – Forragicultura; GCA227 – Bovinocultura de leite; e  
73 GCB319 – Fisiologia e nutrição animal. Isabelle Alicia de Melo Vieira – GCA227 –  
74 Bovinocultura de leite; e GCB319 – Fisiologia e nutrição animal. Luana Bellé – GCA227 –  
75 Bovinocultura de leite. Marintia Borges Quaresma – GCA 227 – Bovinocultura de leite; GCB319  
76 – Fisiologia e nutrição animal. Neiton Rabuski – GCA664 – Manejo e conservação do solo e da  
77 água. Paulo Miguel Mucha – GCA227 – Bovinocultura de leite. Após ampla discussão visando  
78 buscar o entendimento da aplicação do novo regulamento da graduação, o colegiado deliberou  
79 por não analisar os pedidos e solicitou a presidente, consultar a coordenação acadêmica sobre a  
80 aplicação ou não de critérios adicionais para quebra de pré-requisito, além, daqueles previstos no  
81 artigo cinquenta do novo regulamento. O colegiado condicionou a deliberação *ad referendum* ao  
82 coordenador no caso de aplicação dos critérios já estabelecidos, pelo novo regulamento ou pelos  
83 critérios anteriormente aplicados pelo colegiado (setenta por cento de integralização da matriz  
84 antiga e oitenta por cento da matriz atual). **2.4 Assuntos Gerais:** Aberto espaço para assuntos  
85 gerais, o presidente informou que tem sido consultado sobre a possibilidade de cursar CCR em  
86 outra IES. O colegiado autorizou o presidente para deliberar *ad referendum* os pedidos dos  
87 alunos que tenham que cursar um CCR que não esteja sendo ofertado na UFFS. O representante  
88 dos servidores técnicos administrativos, Odair, informou que foi solicitada a rescisão do contrato  
89 da empresa que havia vencido a licitação para conclusão da reforma do galpão e o cercamento da  
90 área experimental. Sendo assim a obra está parada sem previsão de conclusão. Não havendo  
91 mais nada a ser tratado e sendo quinze horas e quarenta e seis minutos, eu, Francisco Angst,  
92 secretário, lavrei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo  
93 presidente.

94